



Portaria Nº 21/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Januária-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 40000.00 (Quarenta Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.001		Secretaria			
01.031.0003	2.142	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado			
	3.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 020	40.000,00	
					<hr/>
					40.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.001		Secretaria			
01.271.0032	2.145	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal e Terceiros			
	3.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Ficha: 027	40.000,00	
					<hr/>
					40.000,00

Januária, 25 de Abril de 2017.

Presidente da Câmara